

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS - SMCEC

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(INEXIGIBILIDADE E DISPENSA) - LEI 14.133/2021**

NÚMERO DO PROCESSO:	24.0.000151978-2
ÓRGÃO REQUISITANTE:	Coordenação de Artes Visuais - SMCEC
OBJETO A SER CONTRATADO:	Solicitamos a sua autorização para a contratação direta da empresa CYM PRODUÇÕES DE ARTE LTDA - CUAUHEMOC Y MOCTEZUMA PRODUÇÕES , inscrição no CNPJ nº 07.889.817/0001-01 , por intermédio do seu representante legal NELSON ROBERTO AZEVEDO VIEIRA , RG nº 1054337471 , CPF nº 947.320.430-20 , residente à Rua DINARTE RIBEIRO, nº 33/102, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90.570-050, para realizar a direção e produção artística da entrega do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, prevista para o mês de fevereiro de 2025, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

ITENS DE VERIFICAÇÃO	SE APLICA Informar o link do documento	NÃO SE APLICA Marcar com "X"
Documento de formalização de demanda:	31758686	
Previsão/Compatibilidade com o Plano Anual de Contratações Públicas:	31758685	
Estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo:	31758663	
Autorização da autoridade competente para a celebração do contrato por dispensa/inexigibilidade:	31975779	
Parecer técnico do Órgão requisitante demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos:	31968485	
PL na condição de autorizado/aprovado com recursos suficientes dando suporte total a despesa:	31758687	
Documentos que comprovem que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação pretendida:		
Justificativa que motivou a escolha do contratado com indicação do dispositivo legal aplicável:	31758663	
Justificativa de preço:	31758683	

Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando se tratar da hipótese prevista no inciso VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:		X
Atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica:		X
Diligências que demonstrem que o profissional a ser contratado do setor artístico, é efetivamente consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública:	31758676	
Para casos de contratação de serviços técnicos especializados, diligências que verifiquem que o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato		X
Declaração do servidor no processo ou juntada de documentos que atestem a diligência realizada para verificar se de fato a empresa é exclusiva e se efetivamente no mercado é a única prestadora do serviço:		X
Contrato de exclusividade do empresário com o artista contratado (se houver empresário):		X
Planilha com a composição de todos os custos unitários da contratação:		X
Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (em nome da empresa licitante e sócio majoritário):	31758674	
Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (em nome da empresa licitante e sócio majoritário):	31758674	
Consulta à Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (em nome da empresa licitante e sócio majoritário):	31758674	
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU:	31758674	
Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):	31758664	

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:	31758675	
Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei:	31758668,31758669, 31758670	
Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei:	31758672	
Regularidade perante a Justiça do Trabalho:	31758671	
Declaração Conjunta assinada pela contratada, sob as penas da Lei, declarando que: a) não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no Art. 14 da Lei Federal 14.133/2021; b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; c) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal; d) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas; e) não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015.	31758677	
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhada de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pela empresa dos índices econômicos exigidos pela regulamentação municipal vigente.		x
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.		x
Minuta de contrato:	31758688	



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Markus, Servidor Público**, em 20/01/2025, às 11:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Brasil do Amaral, Coordenador(a)**, em 20/01/2025, às 12:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31758689** e o código CRC **082231C0**.

24.0.000151978-2

31758689v26